

ANEXO II

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A pontuação dos candidatos se dará mediante análise das titulações e experiência profissional, de acordo com a função escolhida, conforme detalhamento nos quadros abaixo:

TITULAÇÃO:

| AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – AAEE | | | |
|---|--|------------------------------|-----------------|
| TITULAÇÃO | DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA | QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS | PONTUAÇÃO TOTAL |
| Curso em qualquer área da Educação (Carga Horária Mínima de 20 horas) | Certificados de cursos livres, devidamente registrados por instituição de Ensino, legalmente autorizada, contendo a carga horária | 1 | 1 PONTO |
| Curso na área da Educação Especial (Carga Horária Mínima de 20 horas) | Certificados de cursos livres, devidamente registrados por instituição de Ensino, legalmente autorizada, contendo a carga horária | 1 | 2 PONTOS |
| Curso Médio Normal | Diploma ou Certidão de conclusão do Ensino Médio Normal expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente | 1 | 3 PONTOS |
| Graduação | Diploma ou Certidão de conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente | 1 | 4 PONTOS |
| Pós-graduação em área de Educação Especial <i>Lato sensu</i> | Diploma ou Certidão de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área de Educação Especial, com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo órgão competente | 1 | 5 PONTOS |

| | | | |
|--|--|---|----------|
| Mestrado em área de Educação Especial | Diploma ou Certidão de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado na área de Educação Especial, expedido por Instituição de Ensino Superior e programa em funcionamento regular perante os órgãos competentes | 1 | 6 PONTOS |
| Doutorado em área de Educação Especial | Diploma ou Certidão de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado, na área de Educação Especial expedido por Instituição de Ensino Superior e programa em funcionamento regular perante os órgãos competentes | 1 | 7 PONTOS |

| AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AEI | | | |
|---|---|-------------------------------------|------------------------|
| TITULAÇÃO | DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA | QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS | PONTUAÇÃO TOTAL |
| Curso em qualquer área da Educação (Carga Horária Mínima de 20 horas) | Certificados de cursos livres, devidamente registrados por instituição de Ensino, legalmente autorizada, contendo a carga horária | 1 | 1 PONTO |
| Graduação | Diploma ou Certidão de conclusão do Curso de Graduação na área de Educação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente (<i>a pontuação somente será conferida para graduações que não tenham sido utilizadas para habilitação</i>) | 1 | 4 PONTOS |

| | | | |
|--|--|---|----------|
| Pós-graduação em área de Educação Especial <i>Lato sensu</i> | Diploma ou Certidão de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área de Educação Especial, com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo órgão competente | 1 | 5 PONTOS |
| Mestrado em área de Educação | Diploma ou Certidão de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado na área de Educação Especial, expedido por Instituição de Ensino Superior e programa em funcionamento regular perante os órgãos competentes | 1 | 6 PONTOS |
| Doutorado em área de Educação | Diploma ou Certidão de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado, na área de Educação Especial expedido por Instituição de Ensino Superior e programa em funcionamento regular perante os órgãos competentes | 1 | 7 PONTOS |

| PROFESSORES | | | |
|---------------------------------|--|-------------------------------------|------------------------|
| TITULAÇÃO | DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA | QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS | PONTUAÇÃO TOTAL |
| Pós-graduação <i>Lato sensu</i> | Diploma ou Certidão de conclusão do Curso de Pós-graduação na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo órgão competente | 1 | 5 PONTOS |

| | | | |
|-----------|--|---|----------|
| Mestrado | Diploma ou Certidão de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado na área de Educação, expedido por Instituição de Ensino Superior e programa em funcionamento regular perante os órgãos competentes | 1 | 6 PONTOS |
| Doutorado | Diploma ou Certidão de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado na área de Educação expedido por Instituição de Ensino Superior e programa em funcionamento regular perante os órgãos competentes | 1 | 7 PONTOS |

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (AAEE) | PONTUAÇÃO | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO - AAEE |
|---------------------------------|-----------|--|
| De 1 a 3 anos de experiência | 6 PONTOS | Em caso de estágio , Declaração de estágio na área de Educação Especial, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura do responsável. |
| De 4 a 6 anos de experiência | 10 PONTOS | |
| De 7 a 9 anos de experiência | 14 PONTOS | Cópia legível da Carteira de Trabalho, que conste anotação do respectivo Contrato de Trabalho ou Cópia integral do Contrato de Trabalho, do Contrato administrativo ou do Contrato de Prestação de Serviços na função de Agente de Apoio à Inclusão, Mediador ou Cuidador da Educação Básica. |
| 10 anos ou mais de experiência | 20 PONTOS | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 20 PONTOS | |

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (AEI) | PONTUAÇÃO | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO - AEI |
|--------------------------------|-----------|--|
| De 1 a 3 anos de experiência | 6 PONTOS | Em caso de estágio , Declaração de estágio na área de Educação Infantil, em |

| | | |
|--------------------------------|-----------|---|
| De 4 a 6 anos de experiência | 10 PONTOS | papel timbrado, com CNPJ e assinatura do responsável. Cópia legível da Carteira de Trabalho, que conste anotação do respectivo Contrato de Trabalho ou Cópia integral do Contrato de Trabalho, do Contrato administrativo ou do Contrato de Prestação de Serviços na função de Agente de Educação Infantil ou Auxiliar de Creche. |
| De 7 a 9 anos de experiência | 14 PONTOS | |
| 10 anos ou mais de experiência | 20 PONTOS | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 20 PONTOS | |

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PROFESSOR) | PONTUAÇÃO | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO - PROFESSOR |
|---|------------------|---|
| De 1 a 3 anos de experiência | 6 PONTOS | Unidades Escolares Públicas: Contracheque ou Declaração do Diretor da Unidade Escolar ou Declaração do setor de Recursos Humanos. |
| De 4 a 6 anos de experiência | 10 PONTOS | |
| De 7 a 9 anos de experiência | 14 PONTOS | Unidades Escolares Privadas: Cópia legível da Carteira de Trabalho, que conste anotação do respectivo Contrato de Trabalho ou Cópia integral do Contrato de Trabalho, do Contrato administrativo ou do Contrato de Prestação de Serviços na função pretendida. |
| 10 anos ou mais de experiência | 20 PONTOS | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 20 PONTOS | |

- Somente serão pontuados os títulos que forem correlatos com a área de Educação.
- Para fins de cálculo do tempo de experiência, considerar-se-á que 1 (um) ano corresponde à soma de 12 (doze) meses completos de efetivo exercício, admitindo-se a soma de dois ou mais períodos trabalhados.
- O candidato deverá calcular corretamente a soma dos períodos de experiência na atuação da função escolhida, considerando períodos contínuos ou alternados, e informar o total na primeira etapa da inscrição.
- Para serem considerados anos completos deverão ser considerados 12 (doze) meses, consecutivos ou não, contabilizados até o último dia do período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

- Em todos os casos, será necessário que conste do documento apresentado a função, data de início e, se houver, de término do vínculo.
- Se 2 (duas) ou mais certidões de tempo de serviço corresponderem a um mesmo período, apenas 1 (uma) será computada para atribuição de pontuação.
- Não será computado tempo de monitoria de qualquer natureza.
- Não serão reconhecidas, como comprovação de tempo de serviço, cópias de portarias ou relatórios.